



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 293/2017.

Designação de Profissionais de Educação para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI e Escolas da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercerem a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI e Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	A partir
Anízia Sumar de Freitas Galvão	2827	CEMEI Padre Ernesto Sassida	40h	01/02/2017
Francisco Ricardo Gonçalves Góes	2074	E.M.de Ed.Inf. e Ens.Fund. Marquês de Tamandaré	40h	01/02/2017
	4610			
Leide Laura de Almeida cruz	2083	E.M.de Ens. Fund. Irmã Régula	40h	01/02/2017
	4631			
Margareth de Barros Silva Samuel dos Santos	3501	E.M.Francisco Mendes Sampaio	40h	01/02/2017
Marta Janice da Silva Rodrigues	2089	E.M. Professor João Baptista	40h	01/02/2017
Mariluce Tavares Braga Duarte	127	E.M.de Ed.Inf. e Ens.Fund. Marquês de Tamandaré	40h	01/02/2017
Zenina de Fátima Delgado	70	E.M.Professor João Baptista	40h	01/02/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2017.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LADÁRIO – MS, 25 de abril de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal